

GAZETA DO POVO

Escolhas responsáveis

05 MAI 2016

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná anulou, na última segunda-feira (2), a eleição do ex-deputado Fábio Camargo como conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Para a maioria dos desembargadores que compõem o colegiado, confirmaram-se os vícios apontados já no início do processo de escolha, em julho de 2013, quando a Assembleia Legislativa aceitou a inscrição de Camargo sem que este tivesse cumprido a exigência de comprovar não ser réu em ação criminal perante o Judiciário. Além disso, o Legislativo consagrou-o vencedor ignorando também o fato de não ter conseguido o número mínimo necessário de votos, isto é, 28 sufrágios dentre os 54 parlamentares com assento na Casa.

A decisão do Órgão Especial, já agora em exame de mérito, foi derivada de um mandado de segurança impetrado, dias após a eleição, por um dos 42 candidatos, o empresário Max Schrappe, que apontou as duas irregularidades. Liminar proferida na ocasião pela desembargadora Regina Portes gerou o afastamento provisório de Camargo do Tribunal de Contas, logo recuperada graças a outra liminar, desta feita concedida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que acatou o argumento de que ele poderia continuar no cargo até o trânsito em julgado do processo.

Nos últimos três anos, várias outras liminares foram concedidas, ora retirando Camargo do cargo, ora permitindo que o reassumisse, mas só agora a causa foi julgada em seu mérito pelo Órgão Especial, com decisão que confirmou, na sua integralidade, os termos da decisão original. Relatora do processo desde seu início, extenso voto da desembargadora Regina Portes detalhou todos os fundamentos jurídicos que configuraram as ilegalidades cometidas pela Assem-

bleia e determinou definitivamente, na instância estadual, o afastamento do conselheiro. Seu voto foi seguido por 13 membros do colegiado e contrariado por oito.

A decisão do Órgão Especial, porém, não gera efeitos imediatos. Fábio Camargo continuará no cargo até que todos os recursos sejam esgotados e julgados nas instâncias cabíveis — caso em tudo semelhante ao de Maurício Requião, eleito conselheiro do TCE em 2008 pela Assembleia Legislativa para logo depois, ser afastado e reintegrado à Corte por sucessivas decisões judiciais. Oito anos após sua posse, ainda não há decisão definitiva e irrevogável quanto à legalidade da nomeação ou da sua anulação.

Em todo este confuso processo que culminou com a decisão desta semana do Tribunal de Justiça em relação a Fábio Camargo — e por tudo quanto já se viu em relação ao protagonizado por Maurício Requião — entende-se como de maior relevância as lições que deles se podem tirar.

Em primeiro lugar, a lição que a própria Assembleia Legislativa precisa absorver, qual seja a de seguir com extremo rigor os regramentos contidos na Constituição e nos seus regulamentos internos de modo a não criar insegurança jurídica e, por outro lado, proteger a credibilidade de seus atos e da própria instituição legislativa.

CONTINUA

05 MAI 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Outra, e certamente a maior das lições, diz respeito ao compromisso maior daqueles que fazem a escolha do conselheiro. O processo de nomeação de membros dos tribunais de contas estaduais escancara portas para toda sorte de influências de caráter frequentemente estranho aos princípios republicanos. Salvo pelas vagas obrigatoriamente reservadas a técnicos de carreira, as demais são ocupadas alternadamente por indicações dos governadores ou das Assembleias, que se sentem livres para preenchê-las com parentes, amigos, políticos comprometidos e, com frequência, até mesmo sem perfil adequado para cumprir as funções de conselheiros.

O Paraná, com dois conselheiros *sub judice* criados nos últimos oito anos, é exemplo pronto e acabado para que pense na importância de o processo de escolha ser realizado de forma responsável, pautado no compromisso com toda a sociedade.

05 MAI 2016

GAZETA DO POVO

MP denuncia vereador Zé Maria por racismo

Chico Marés

• O Ministério Público (MP) do Paraná ingressou com uma ação contra o vereador de Curitiba Zé Maria (SD) por prática de racismo. No entendimento do MP, o vereador ofendeu a toda a comunidade negra ao fazer piada com o colega Mestre Pop (PSC). Na Câmara Municipal, porém, o processo disciplinar contra o vereador foi arquivado pelo Conselho de Ética pelo esgotamento do prazo regimental.

Em novembro, Zé Maria e Pop, que é negro, estavam na chamada Sala dos Vereadores, anexa ao plenário, conversando com outros quatro parlamentares. O vereador do SD fez uma piada racista.

Ofendido, Pop registrou boletim de ocorrência por crime de racismo e acionou o Conselho de Ética da Câmara. Posteriormente, Zé Maria pediu desculpas ao vereador e argumentou que tinha apenas lido uma piada que mandaram por WhatsApp e que não era uma pessoa racista.

Na ocasião, Pop disse que, apesar de aceitar o pedido de desculpas, a postura de Zé Maria ofendeu não a ele, mas a toda a população negra. Por isso, manteve as ações.

Conselho de Ética

Já o Conselho de Ética arquivou a ação contra Zé Maria. Acionada por Pop, a corregedora-geral da Casa, Noêmia Rocha (PMDB), apresentou

ação contra o vereador no Conselho, e sugeriu a pena de censura pública. Entretanto, o processo sequer foi admitido no Conselho.

Inicialmente, a primeira etapa era de responsabilização de uma junta de três vereadores: Carla Pimentel (SD), Professora Josete (PT) e Valdemir Soares (PRB). Entretanto, Soares renunciou ao mandato. Isso atrasou o processo. Geovane Fernandes (PTB) assumiu seu lugar.

O prazo venceria hoje. Entretanto, o processo já foi arquivado ontem porque não haveria quórum para a reunião — dois vereadores da comissão estão viajando.

ENVOLVIDOS

A reportagem tentou entrar em contato com os vereadores Zé Maria e Mestre Pop, mas não teve sucesso.

PENA PREVISTA

O crime de racismo é passível de um a três anos de reclusão. Entretanto, o vereador Zé Maria pode optar por fazer um acordo, pagar uma multa e não ir a julgamento. Caso seja condenado, ele não perderá seu mandato na Câmara de Curitiba.

05 MAI 2016

GAZETA DO POVO

CELSONASCIMENTO

OLHO VIVO

TEMER LIVRE? 1

É do advogado paranaense Luiz Fernando Pereira, doutor em direito eleitoral, o parecer que poderá livrar o vice Michel Temer de uma eventual perda de mandato. Ainda que a presidente seja afastada da presidência, o vice não se livrará de responder à ação que corre no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por causa do caixa 2 que teria abastecido a campanha da chapa Dilma-Temer em 2014.

TEMER LIVRE? 2

O parecer de Pereira rebate a tese dos partidos que requereram ao TSE a inclusão de provas colhidas pela Operação Lava Jato após o fim do prazo legal para contestações. O prazo, diz a lei, termina 15 dias após a diplomação dos eleitos, que, no caso, ocorreu em dezembro de 2014. Por isso, o TSE só poderá julgar a ação com base nas provas juntadas pelo PSDB dentro daquele prazo, diz o parecer.

TEMER LIVRE? 3

A razão, que servirá à defesa do vice, é simples: não se pode deixar uma eleição sob ameaça de suspeição durante todo o mandato. Terminado o prazo de contestação, os eventuais denunciados podem responder criminalmente, mas o mandato fica intocável.

REINALDO BESSA

Pegou mal 1

O presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, lamentou, em nota distribuída na noite de terça-feira, que o nome da instituição tenha sido usado pelo ex-presidente Marcello Lavenère, terça-feira, na comissão do impeachment do Senado "para agredir a imprensa e para promover suas próprias paixões e interesses políticos, alheios às incumbências da Ordem dos Advogados do Brasil". Segundo Lamachia, a OAB refuta o uso do termo golpe.

Pegou mal 2

Ainda sobre as declarações de Marcello Lavenère à comissão do Senado, o ex-presidente da OAB-PR e atual presidente do Instituto dos Advogados do Paraná, José Luicio Glomb, afirmou à coluna: "Sobre o Lavenère, posso dizer é que ele desvirtuou a verdade dos fatos. E o fez em defesa de uma paixão pessoal partidária. Isto o impede de enxergar um palmo à frente do seu nariz".

05 MAI 2016

GAZETA DO POVO

Supremo julga hoje pedido para tirar Eduardo Cunha da chefia da Câmara

Ação ganhou celeridade diante da proximidade da votação do impeachment da presidente Dilma. Se Temer assumir, Cunha será o primeiro na linha sucessória

● O Supremo Tribunal Federal (STF) vai julgar nesta quinta-feira (5) um pedido para que seja determinado o afastamento do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) do comando da Câmara e que ele seja impedido de estar na linha sucessória da Presidência. A ação foi apresentada na terça-feira (3) pela Rede e ganhou celeridade diante da proximidade da votação do impeachment da presidente Dilma Rousseff pelo Senado, na próxima semana.

Cunha seria o primeiro na linha sucessória. O principal argumento da ação é que ele não tem condições de continuar à frente da presidência da Câmara porque não preenche os requisitos constitucionais para eventualmente substituir o presidente. Isso ocorreria porque o peemedebista foi transformado em réu no STF pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, sob a acusação de integrar o esquema de corrupção da Petrobras, tendo recebido US\$ 5 milhões em propina de contratos de navios-sonda.

Na Lava Jato, o deputado é alvo de outra denúncia, de mais três inquéritos e três pedidos de inquéritos que aguardam autorização do ministro Teori Zavascki para serem abertos. As investigações apuram o recebimento de propina da Petrobras.

O argumento para impedi-lo de estar na linha sucessória com a possibilidade de assumir a Presidência é o artigo 86 da Constituição, que diz que “o presidente ficará suspenso de suas funções” nas infrações penais comuns, “se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo STF”.

Nos bastidores, ministros do STF afirmavam que não estava clara a melhor solução para o caso. Uns avaliam que é possível apenas impedir Cunha de eventualmente assumir a

Presidência. Outros ministros sustentam que há espaço para determinar a saída do deputado do comando da Câmara, pois não faria sentido reconhecer que ele não teria condições de ocupar interinamente a Presidência, mas mantê-lo com o cargo no Legislativo.

“Delinquente”

O primeiro pedido para Cunha deixar o cargo foi feito em dezembro pela Procuradoria-Geral da República (PGR). Na peça, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, chegou a classificar o peemedebista de “delinquente”. Procurado, Cunha não se manifestou sobre o assunto. Para Ivar Hartmann, professor da Fundação Getúlio Vargas do Rio e especialista em STF, a corte se cansou das “peripécias de Cunha”. “O pedido da Rede conseguiu dar um motivo concreto para o afastamento: ele é réu e ser réu é incompatível com um cargo que está na linha sucessória da Presidência”.

CONTINUA

05 MAI 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Investigados em escândalos vão presidir comissões

● Deputados que são ou foram investigados nos escândalos da Lava Jato, dos Sanguessugas e do empresário dos jogos Carlos Cachoeira estão entre os presidentes das 25 comissões permanentes da Câmara, escolhidos na terça-feira (3).

O novo presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado é Alexandre Baldy (PTN-GO), alvo da CPI do Cachoeira, de 2012. Ele acabou citado no texto final do relator, o petista Odair Cunha (MG), como importante integrante da quadrilha atribuída a Cachoeira.

Já Paulo Feijó (PR-RJ), escolhido presidente da Comissão de Minas e Energia, é um dos 72 parlamentares ou ex-parlamentares acusados pelo Ministério Público no esquema de compras superfaturada de ambulância com recursos da União, episódio que ficou conhecido como Máfia dos Sanguessugas.

O novo presidente da Comissão de Agricultura é Lázaro Botelho (PP-TO), é acusado de receber propina mensal do esquema de corrupção da Petrobras. Ele foi citado na delação premiada do doleiro Alberto Youssef.

AÉCIO E PAES

Em um dos dois pedidos ao STF de abertura de inquérito contra o presidente do PSDB, Aécio Neves, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, solicitou também que a investigação se estenda ao prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes (PMDB) e ao deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP), ambos por atuarem na maquiagem de dados do Banco Rural durante a CPI dos Correios. Ontem, Aécio chamou de "caluniosas" e "improcedentes" as menções feitas por Delcídio.

Na Lava Jato, Eduardo Cunha é alvo de outra denúncia, de mais três inquéritos e três pedidos de inquéritos que aguardam autorização do ministro Teori Zavascki para serem abertos.

Defesa de Cunha na Câmara agora pede celeridade no processo

● A defesa do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), no processo de cassação do Conselho de Ética desistiu de metade das oito testemunhas que havia apresentado e agora passa a pedir "celeridade" no desfecho. O processo, que já é o mais longo da história do Conselho de Ética, tem sofrido atrasos por diversas manobras feitas por Cunha, mas agora ganhou um diferencial: a troca de um integrante, ocorrida

no mês passado, pode garantir vitória a Cunha e evitar sua cassação. "Se está demorando muito, não é culpa da defesa. Atropelaram o regimento e violaram o direito de defesa", disse o advogado de Cunha, Marcelo Nobre. O presidente do conselho, José Carlos Araújo (PR-BA), fez críticas à lentidão e comparou o processo de Cunha ao da cassação do senador Delcídio do Amaral (ex-PT-MS) no Conselho de Ética do Senado, que já vai chegar à reta final. "Lá o Renan [Calheiros, presidente do Senado] não está atrasando o processo", afirmou.

05 MAI 2016

GAZETA DO POVO

Janot e Teori assumem foco de Moro

Procurador-geral denunciou Lula e pediu inclusão do petista e de mais 29 pessoas em inquérito do petrolão

Katna Baran

● As últimas ações do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, no âmbito da Lava Jato retiram o foco das investigações de Curitiba e transferem as grandes decisões das mãos do juiz Sergio Moro ao ministro Teori Zavascki, relator do caso no Supremo Tribunal Federal (STF).

Nos últimos dias, a PGR denunciou o ex-presidente Lula por obstrução à Justiça e pediu a inclusão dele e de mais 29 pessoas no inquérito-mãe que investiga políticos por suspeita de envolvimento no esquema de corrupção na Petrobras. Janot também solicitou abertura de inquérito para investigar o senador Aécio Neves (PSDB-MG), o deputado federal Carlos Sampaio (PSDB-SP) e o prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes (PMDB), na Lava Jato.

As ações de Brasília possuem relevância não só sobre o andamento das investigações que envolvem a Petrobras, mas também sobre o jogo político em torno do processo impeachment de Dilma Rousseff e das eleições 2018. Isso porque, caso se confirme a saída da presidente, a nomeação de Lula como ministro da Casa Civil fica inviabilizada e o processo contra ele pode cair nas mãos de Moro. Se condenado, o petista fica inelegível por oito anos.

O mesmo acontece com os atuais ministros de Dilma e a própria presidente, que também estão na lista de possíveis novos investigados de Janot. Jaques Wagner (gabinete da Presidência), Ricardo Berzoini (Secretaria de Governo), Edinho Silva (Comunicação Social), e Giles Azevedo (Assessoria) devem ser afastados com a saída da petista e, assim, perdem o foro. Dilma, por sua vez, só perde a prerrogativa se for cassada em decisão final do Senado.

Apesar de não confirmar oficialmente os novos pedidos de investigação de Janot no STF, a assessoria da PGR afirma que a vinculação à primeira instância da Justiça, mesmo que haja

perda de foro privilegiado, não é automática. Isso quer dizer que, mesmo que todos os citados percam seus cargos, se houver ao menos um investigado com prerrogativa de foro, há que se observar o critério de vinculação dos demais ao caso.

No mensalão, por exemplo, toda a ação foi mantida no STF, mesmo com a citação de envolvidos sem prerrogativa de foro. Na Lava Jato, já houve decisões nos dois sentidos: ora na primeira instância e ora em Brasília.

CONTINUA

05 MAI 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Janot: Delcídio entregou 'elementos' que incriminam Lula

SÃO PAULO
Estadão Conteúdo

● O senador Delcídio do Amaral (ex-PT-MS) entregou à Procuradoria-Geral da República uma série de documentos que, segundo ele, comprovam seu encontro com Lula para tramocar contra a Lava Jato. Delcídio rela-

to que foi chamado por Lula em 2015 para "tratar da necessidade de se evitar que Nestor Cerveró fizesse acordo de colaboração premiada". Janot anotou em manifestação ao STF que "há diversos outros elementos", citando e-mail, comprovantes de deslocamento e documentos que atestam as reuniões. A assessoria de Lula diz que a peça apresentada por Janot "indica apenas suposições e hipóteses sem qualquer valor de prova".

Para Dilma, acusações de ex-líder são levianas e mentirosas

BRASÍLIA
Agência O Globo

● A presidente Dilma Rousseff (PT) chamou de "levianas" e "mentirosas" as acusações feitas pelo senador Delcídio do Amaral (sem partido-MS), ex-líder do governo no Senado, que embasaram o pedido que o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, fez na terça-feira (3) ao Supremo Tribunal Federal (STF) para investigar a presidente. Após o lançamento do Plano Safra, no Palácio do Planalto, Dilma afirmou que a credibilidade de Delcídio "é bastante precária". "As denúncias feitas pelo senador Delcídio do Amaral são absolutamente levianas e, sobretudo, mentirosas, conforme já reiterei

sistematicamente desde que apareceram. Aliás, ele tem a prática de mentir e isso fica claro ao longo de toda essa questão relativa a sua prisão a partir das gravações. Tenho certeza de que a abertura do inquérito vai demonstrar apenas que o senador, mais uma vez, faltou com a verdade, como fez anteriormente. Se estão lembrados, ele acusava, na primeira gravação, ministros do Supremo. Depois, retirou a acusação daquela gravação, agora acusa a mim. Tenho consciência das mentiras do senador Delcídio Amaral e acho que a credibilidade do senador é bastante precária."

No pedido, que deve ser analisado nos próximos dias, Janot cita a suposta obstrução à Justiça na tentativa de atrapalhar as investigações da Lava Jato a partir da nomeação de Lula para a Casa Civil. Dilma disse que pedirá à Advocacia

PASADENA

O ministro do STF Teori Zavascki decidiu arquivar uma petição tratando do envolvimento de Dilma na compra da Refinaria de Pasadena (EUA). Ele aceitou a recomendação do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que entendeu ser impossível investigar o chefe do Executivo por ato estranho ao mandato. No pedido enviado à Corte, Janot não avaliou as acusações feitas pelo senador Delcídio do Amaral em delação sobre a participação da presidente na compra da refinaria.

Geral da União (AGU) para apurar os vazamentos, que "estranhamente", diz a presidente, ocorreram às vésperas de o Senado julgar o processo de impeachment.

05 MAI 2016

GAZETA DO POVO

DENÚNCIA INFUNDADA

Procuradoria-Geral da República arquiva acusação contra Francischini

● A Procuradoria-Geral da República (PGR) pediu o arquivamento da denúncia feita contra o deputado federal paranaense Fernando Francischini (SD) no caso da suposta cobrança de "pedágio" para que empreiteiros não fossem convocados a depor na CPI da Petrobras. pelo mesmo motivo, a PGR pediu abertura de inquérito no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o ex-senador e atual ministro do Tribunal de Contas da União, Vital do Rego, e o deputado federal Marco Maia (PT-RS). Francischini teria sido citado pelo senador Delcídio do Amaral em delação premiada. A decisão de arquivar os assuntos relacionados ao deputado se deve ao fato de o lobista Júlio Camargo, também delator da Lava Jato, ter afirmado que desconhecia o envolvimento de Francischini nos delitos. Para o procurador-geral, Rodrigo Janot, "prevalece a máxima de que a mera referência a terceiros em conversa alheia desacompanhada de outros elementos de convicção e em aparente conflito com a versão dos colaboradores mencionados não autorizam a realização de investigação".

05 MAI 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



05 MAI 2016

GAZETA DO POVO

SERGIPE

Desembargador que desbloqueou o 'Whats' não usa o aplicativo

● Avesso às redes sociais e pouco familiarizado com tecnologia, Ricardo Múcio Santana de Abreu e Lima é o desembargador do Tribunal de Justiça de Sergipe que liberou o acesso ao WhatsApp. O serviço chegou a ficar suspenso por pouco mais de 24 horas entre segunda (2) e terça-feira (3) depois de determinação do juiz Marcel Montalvão da comarca de Lagarto (SE). Diferentemente de outros 100 milhões de brasileiros, o desembargador não tem WhatsApp.

Ricardo Múcio, como é chamado, tem 54 anos e é dos mais jovens magistrados da região. Os que já trabalharam com ele relatam seu bom humor e isonomia no trato aos colegas independentemente do cargo. "É um juiz muito dinâmico, dotado de elevado bom senso e inteligência. Sempre foi muito ágil nos julgamentos", diz uma pessoa próxima.

Não à toa, em 2008, quando era juiz titular da 21ª Vara Cível de Sergipe, se destacou ao reduzir os atrasos nos julgamentos a 1,87% dos 589 processos em andamento. Em 1992, ele estava na mesma cadeira ocupada por Montalvão, em Lagarto. Pouco tempo depois foi transferido para a capital, assumindo a 1ª Vara Cível da Comarca de Aracaju.

FAMÍLIA

Oriundo da tradicional família Abreu Lima de Sergipe, Ricardo Múcio seguiu os passos do pai Alóisio de Abreu Lima, que foi desembargador, e da mãe, Maria Izabel, ex-procuradora de Justiça. Ricardo Foi aprovado no concurso para juiz em março de 1989. Em 2010 foi nomeado desembargador do TJ local.

05 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

Temer quer ex-ministra do STF na CGU

Ellen Gracie ainda não deu resposta; cota de mulheres ainda pode ter Renata Abreu (PTN) nos Direitos Humanos

Vice enfrenta dificuldades para acertar os nomes do PMDB, do PP e do PSD para sua futura equipe

VALDO CRUZ
GUSTAVO URIBE
DE BRASÍLIA

Em busca de incluir mulheres na sua equipe, o vice-presidente Michel Temer (PMDB-SP) sondou para compor seu ministério Ellen Gracie e Renata Abreu (PTN-SP). A primeira para comandar a CGU (Controladoria-Geral da União) e a segunda para a pasta dos Direitos Humanos.

A ex-ministra do STF (Supremo Tribunal Federal) ainda não deu resposta. Sua pasta ganharia novo nome, Ministério da Transparência e Combate à Corrupção. Também não há definição sobre o futuro de Renata Abreu.

Nesta quarta (4), ganhou força a indicação de Alexandre Moraes, secretário de Segurança Pública de São Paulo, para o Ministério da Justiça. Antes, ele estava cotado para a AGU (Advocacia-Geral da União). Sua indicação agradaria o governador Geraldo Alckmin (PSDB-SP), que inicialmente se opôs à nomeação de tucanos para a futura equipe de Temer.

Outro nome que voltou à lista de ministeriáveis é o do advogado e amigo de Temer, Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, que pode ir para o Ministério da Defesa. Ele foi sondado inicialmente para a Justiça, mas seu nome foi des-

cartado depois de ele criticar publicamente a Lava Jato.

Já está praticamente acertado ainda que Fernando Coelho, líder do PSB na Câmara, irá ocupar o Ministério da Integração Nacional.

Temer, por outro lado, enfrentava ainda dificuldades para acertar os nomes do PMDB, do PP e PSD. Em seu partido, ele costura a indicação do deputado Osmar Terra (PMDB-RS) para o Desenvolvimento Social.

Em relação ao PSD, ofereceu a Gilberto Kassab as pastas das Comunicações ou Minas e Energia. O ex-prefeito de São Paulo preferia voltar para as Cidades, mas Temer planeja entregar a pasta ao deputado Bruno Araújo (PSDB-PE), aliado do senador Aécio Neves (PSDB-SP).

O PSD insiste e, segundo a **Folha** apurou, fez chegar ao vice que, caso o partido não fique com o comando das Cidades, adotará posição independente no Congresso.

Nesta quinta (5), Temer vai se reunir novamente com Henrique Meirelles para definir nomes da equipe econômica e discutir as primeiras medidas que serão lançadas logo no início do governo do peemedebista, que assume caso o Senado aprove o afastamento da presidente Dilma Rousseff, na quarta (11).

Futuro ministro da Fazenda, Meirelles deve passar os próximos dias em Brasília acertando com seus futuros colegas os detalhes das medidas, que serão focadas principalmente na área fiscal e de retomada dos investimentos.

Temer quer medidas de im-

pacto na tentativa de recuperar a credibilidade econômica, diante das esperadas críticas pelo abandono da ideia inicial de fazer logo de cara um corte drástico de ministérios (dos 32 atuais para 21). Agora, a expectativa é de extinção de apenas três pastas.

O vice desistiu, por exemplo, de tirar o status de ministério da Secretaria de Portos. Helder Barbalho (PMDB-PA) deve reassumir o posto.

O peemedebista também deve optar pela separação dos ministérios do Trabalho e da Previdência Social. O primeiro iria para o PTB. O segundo ficaria com um nome de sua confiança, possivelmente Roberto Brant, que já foi ministro da área.

Na Saúde, o nome do médico Raul Cutait, dado como certo, agora está indefinido. O PP, que endossaria a indicação do cirurgião, estaria resistindo a exigências feitas por Cutait.

ÔNUS

O PP deve ficar com a presidência da Caixa, que seria entregue a Gilberto Occhi, e ainda pleiteia o comando do Ministério da Agricultura, que pode ficar com um deputado da sigla.

Em relação às críticas sobre a montagem de seu ministério, feita até por aliados, assessores de Temer respondem que pode ser melhor ficar com o "ônus das críticas" e ter a garantia do "bônus" de uma base aliada com votos suficientes para aprovar medidas no Congresso Nacional.

Colaborou THAIS ARBEX, DE São Paulo

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

A metralhadora de Aragão

05 MAI 2016

BRASILIA - Se depender do ministro da Justiça, o governo cairá atirando. A uma semana da votação do impeachment no Senado, Eugênio Aragão diz que a presidente é alvo de uma "acusação ridícula" e será afastada num processo "viciado".

Há 50 dias no cargo, o ministro volta a metralhadora contra a Procuradoria-Geral da República, o Supremo Tribunal Federal e o vice-presidente Michel Temer, que deve assumir a cadeira de Dilma Rousseff.

Procurador de carreira, Aragão se diz em "estado de choque" com a PGR, de onde se licenciou em março. Ele sustenta que não havia motivo para investigar Dilma e afirma que o vazamento do pedido de abertura de inquérito foi uma "molecagem".

"Quem vazou isso teve um objetivo muito claro: interferir no processo político. O momento é muito grave para que as instituições se comportem como moleques", ataca.

"As acusações chegam a ser pueris. É uma história sem pé nem cabeça. A presidente nunca fez nenhum pedido para obstruir investigações. Temos todos os motivos para acreditar que o processo é político", afirma.

Para o ministro, o STF teria sido conivente com atropelos no processo de impeachment. "O Supremo lavou as mãos", critica. "Infringir o processo legal é muito grave, e ele está sendo violado o tempo todo. Mas só quiseram cuidar do aspecto formal."

Aragão contesta as afirmações de ministros da corte de que as instituições brasileiras estão funcionando. "Isso cheira a piada", diz.

O ministro está irritado com as articulações de Temer, que monta sua equipe para assumir o poder na semana que vem. "Não reconheço legitimidade neste novo governo", diz.

Ele promete deixar um relatório de gestão, mas diz que se recusará a transmitir o cargo ao próximo titular da Justiça. "O que está sendo feito é um processo vil, um assalto a um governo constitucional. Não tem transição. O que tem, quando muito, é um velório", afirma, referindo-se à administração de Dilma.

05 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

STF julga pedido para tirar Cunha da chefia da Câmara

Deputado é réu na Lava Jato,
acusado de integrar esquema do petróleo

**Uma alternativa seria
impedir que ele venha
a assumir a Presidência
em caso de ausência
de Michel Temer**

MÁRCIO FALCÃO
RANIER BRAGON
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) vai julgar nesta quinta (5) um pedido para que seja determinado o afastamento do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) do comando da Câmara e que ele seja impedido de estar na linha sucessória da Presidência.

A ação foi apresentada na terça (3) pela Rede ao STF e ganhou celeridade diante da proximidade da votação do impeachment de Dilma pelo Senado, na próxima semana.

Cunha seria o primeiro na linha sucessória. O principal argumento da ação é que ele não tem condições de continuar à frente da presidência da Câmara porque não preenche os requisitos constitucionais para eventualmente substituir o presidente.

Isso ocorreria porque o peemedebista foi transformado em réu no STF pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, sob a acusação de integrar o esquema de corrupção da Petrobras, tendo recebido US\$ 5 milhões em propina de contratos de navios-sonda.

Na Lava Jato, o deputado é alvo de outra denúncia, de mais três inquéritos e três pedidos de inquéritos que aguardam autorização do ministro Teori Zavascki para serem abertos. As investigações apuram o recebimento de propina da Petrobras e o uso do mandato para práticas criminosas.

O argumento para impedir de estar na linha sucessória com a possibilidade de assumir a Presidência é o artigo 86 da Constituição, que diz que “o presidente ficará suspenso de suas funções” nas infrações penais comuns, “se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo STF”.

Nos bastidores, ministros do STF afirmavam que não estava clara a melhor solução para o caso. Uns avaliam que é possível apenas impedir Cunha de eventualmente assumir a Presidência.

Outros ministros sustentam que há espaço para determinar a saída do deputado do comando da Câmara, pois não faria sentido reconhecer que ele não teria condições de ocupar interinamente a Presidência, mas mantê-lo com o cargo no Legislativo.

Nos bastidores, ministros reconhecem que a análise do julgamento da ação da Rede contra Cunha é uma alternativa para dar uma resposta a pressão para que o tribunal

discuta o caso do deputado.

O primeiro pedido para Cunha deixar o cargo foi feito em dezembro pela Procuradoria-Geral da República. Na peça, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, chegou a classificar o peemedebista de “delinquente”.

Procurado, Cunha não se manifestou sobre o assunto.

Para Ivar Hartmann, professor da Fundação Getúlio Vargas do Rio e especialista em STF, a corte se cansou das “peripécias de Cunha”. “O pedido da Rede conseguiu dar um motivo concreto para o afastamento: ele é réu e ser réu é incompatível com um cargo que está na linha sucessória da Presidência”.

Renato de Mello Jorge Silveira, professor de direito penal da USP, diz que o Supremo provavelmente vai querer ser blindar. “Se o Cunha assumir a Presidência ele pode tentar travar a investigação. Porque presidente só pode ser investigado por fatos que ocorreram no mandato. O Supremo vai tentar se blindar contra essa manobra.

Colaborou MARIO CESAR CARVALHO

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

AS ACUSAÇÕES CONTRA CUNHA
Presidência da Câmara é investigado
na Lava Jato e no Conselho de Ética

05 MAI 2016

NO CONSELHO DE ÉTICA

O presidente da Câmara enfrenta processo de cassação por quebra de decoro parlamentar; em representação protocolada por Psol e Rede, o partido acusa Cunha de esconder contas no exterior e, portanto, ter mentido na CPI da Petrobras, em 2015

NA LAVA JATO

Cunha é réu no STF sob acusação de corrupção e lavagem de dinheiro e foi denunciado sob suspeita receber propina na Suíça. É alvo de três inquéritos e de mais três pedidos de investigação – um deles o aponta como “líder” de esquema de corrupção na hidrelétrica de Furnas

O QUE DIZ

Cunha nega envolvimento com irregularidades e acusa a Procuradoria de ser seletiva

Presidente da corte sinaliza dificuldade de afastar deputado

DE BRASÍLIA

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Ricardo Lewandowski, disse em encontro com deputados de esquerda que foram defender o “fora, Cunha”, na terça-feira (3), que, às vezes, a sociedade espera da corte mais do que ela pode dar.

Foi um sinal, de acordo com deputados adversários de Eduardo Cunha (PMDB-RJ), de que a Corte terá dificuldade de atender ao pedido da PGR (Procuradoria-Geral da República) para afastar o peemedebista do comando da Câmara.

De acordo com relatos dos parlamentares, o presidente do STF, embora considere gravíssima a situação de Cunha, manifestou preocupação com a possibilidade de interferência no comando de um outro poder.

“Não diria que houve um balde de água fria, mas ficou aquém das nossas expectativas”, relatou o deputado Chico Alencar (PSOL-RJ), um dos presentes ao encontro.

Os deputados, no entanto, se mostraram favoráveis a um desfecho positivo sobre o pedido feito pela Rede para que Cunha seja excluído da linha sucessória da Presidência da República por ser réu no processo do petrolão.

Também na terça-feira, Lewandowski recebeu aliados do presidente da Câmara para tratar do reajuste nos contracheques dos ministros do STF e de todo o funcionalismo do Judiciário federal.

Segundo relatos, eles disseram ao presidente do STF que a Câmara tem funcionado dentro da normalidade, ao contrário do que dizem os adversários de Cunha. (RANIER BRAGON)

05 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça marca reintegração de posse no Paula Souza para hoje

Juiz exige a presença do secretário da Segurança Pública durante a ação; estudantes ocupam prédio no centro de SP há uma semana

O juiz Luis Manuel Pires, da Central de Mandados do Tribunal de Justiça de SP, determinou que a reintegração de posse no Centro Paula Souza, no centro da capital paulista, ocorra nesta quinta (5).

Para o cumprimento da ordem, ele fez cinco exigências: 1) um oficial de Justiça deve estar presente; 2) um representante do Conselho Tutelar também deve estar no local; 3) deve haver uma cópia da decisão que determinou a reintegração; 4) é vedado o uso de arma letal ou não letal; 5) o secretário da Segurança Pública, Alexandre de Moraes, deve estar presente.

A reintegração deve ser cumprida a partir das 10h desta quinta. Os estudantes têm até as 7h para deliberar se vão sair voluntariamente. Se decidirem sair, terão de fazer isso até as 9h.

O juiz afirmou, em sua decisão, que "o conflito que se apresenta não ocorre entre a força policial e o crime organizado". Segundo Pires, a presença do secretário deve ocorrer para que haja um comando único. "O senhor secretário esteve presente no local e conduziu o ingresso da Polícia Militar no prédio público, tal como foi amplamente noticiado e registrado pela imprensa, o que sinaliza sua experiência no comando central de uma ação deste porte", afirmou.

Caso Moraes não possa ir até o local da reintegração às 10h, a desocupação deve ocorrer às 14h. Se ele não puder neste horário, outro dia e horário serão designados.

Representantes da instituição e de estudantes que ocupam o Paula Souza não che-

garam a um acordo em audiência de conciliação realizada nesta quarta (4) no Fórum Hely Lopes Meirelles, no centro da capital.

O chefe de gabinete do Centro Paula Souza, Luiz Carlos Quadrelli, afirmou que os estudantes não quiseram acordo. "O acordo é que eles saíssem e as negociações se iniciariam muito mais rápido", disse. "Abrimos espaços para negociação, o secretário de Desenvolvimento Econômico [Márcio França, também vice-governador] vai recebê-los às 10h para iniciar as negociações."

Nenhum membro da comissão de estudantes que participou da audiência quis dar entrevista. Eles fizeram um pronunciamento em forma de jogral na escada do fórum: "Não houve nenhum acordo com o governo do Estado, que continuará deixando os alunos da rede pública passando fome", disseram. "Nossa luta pela merenda não acabará depois da desocupação de amanhã [quinta], ela continuará firme e forte até o último estudante se alimentar dignamente."

Segundo os jovens, enquanto não houver merenda para todos os alunos, novas escolas serão ocupadas.

O prédio do Centro Paula Souza está ocupado desde quinta-feira (28) por estudantes que reivindicam o fornecimento de merenda nas Etecs (escolas técnicas). A Polícia Militar entrou no prédio na manhã de segunda-feira (2), mesmo sem mandado judicial. A ação policial, segundo o juiz Luis Manuel Pires, foi ilegal. (AR E PS)

“O acordo é que eles [estudantes] saíssem e as negociações se iniciariam muito mais rápido

LUIZ CARLOS QUADRELLI
chefe de gabinete do Centro Paula Souza após audiência com os estudantes que ocupam o prédio

Não houve nenhum acordo com o governo do Estado, que continuará deixando os alunos da rede pública passando fome

ESTUDANTES, EM JOGRAL FALADO APÓS A AUDIÊNCIA COM O GOVERNO

MÔNICA BERGAMO

DATA

CERTA

05 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) marcou para o dia 17 o julgamento de habeas corpus em que o empresário Lucio Funaro, amigo de Eduardo Cunha (PMDB-RJ), tenta trancar processo em que é acusado de extorsão pela construtora Schahin. Ele foi indiciado há alguns anos porque teria ameaçado revelar documentos prejudiciais ao grupo caso não recebesse R\$ 98 milhões. Ele nega ter feito as ameaças.

MAIS TARDE

É a segunda vez que o julgamento, que estava previsto para esta semana, é adiado a pedido de Funaro. Ele já sofreu derrotas no Tribunal de Justiça de SP e também em pedido de liminar ao próprio STJ.

ESTRELA

Funaro está no centro de denúncias feitas pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, contra Eduardo Cunha. No mais novo inquérito apresentado ao STF (Supremo Tribunal Federal), há alguns dias, Janot afirma que deputados aliados do presidente da Câmara apresentaram mais de 30 requerimentos na Câmara para pressionar o grupo Schahin, com quem Funaro mantinha disputa empresarial, a ceder aos interesses dele.

ESTRELA 2

Funaro também foi incluído por Janot na investigação contra Cunha. A ação no STJ é considerada peça importante para reforçar, ou enfraquecer, as denúncias do procurador-geral.

PLANTÃO

O pedido de uma mulher que ficou paralisada após tomar a vacina contra a gripe H1N1 em um laboratório particular será analisado pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça) nesta quinta (5). A autônoma diz que o governo não divulga os efeitos colaterais e pede pensão vitalícia mais indenização de R\$ 680 mil. O Ministério da Saúde afirma que doenças graves como a que afetou a mulher "são raras" e que divulga "amplamente" informações sobre a vacina.

JOSÉ SIMÃO

E os estudantes exigem a CPI da Merenda. Sempre achei que tucano comia fruta. Mas come merenda roubada!

05 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Mais cargos para o MP

A Comissão de Finanças da Assembleia Legislativa aprovou ontem o projeto que cria 32 novos cargos comissionados no Ministério Público do Paraná. Somada a outras propostas de criação de cargos em comissão tramitando na Casa, o MP pode ganhar mais 178 funcionários que custarão cerca de R\$ 16,6 milhões anuais para os cofres públicos.

Jogo de empurra

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná adiou, pela terceira vez, a análise do processo criminal em que o deputado estadual Nelson Justus (DEM) é acusado pelo Ministério Público (MP) estadual de formação de quadrilha, peculato, falsidade ideológica e lavagem de dinheiro. A ação foi proposta em fevereiro do ano passado. Justus foi acusado pelo MP-PR de chefiar um esquema de contratação de funcionários fantasmas na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná. Segundo a denúncia, o caso ocorreu entre 2007 e 2010, quando ele foi presidente da Casa. O assunto já havia entrado na pauta dos desembargadores em abril, porém, a análise foi adiada. Agora está previsto para entrar na pauta do dia 16 de maio.

05 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Serraglio, o da vez

A designação do paranaense Osmar Serraglio para a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, tida como vitória de Eduardo Cunha em seu empenho em driblar o processo ético, é mais um desafio na carreira ascensional do deputado de Umuarama. Aos que afinal levantaram suspeitas sobre o seu comportamento, fez declarações enfáticas que não poria em risco a sua biografia, como se insinua.

Serraglio teve comportamento exemplar e surpreendente pelo domínio de matéria jurídica no episódio do mensalão como relator da CPI, ao lado, é claro, de um procurador da República, Antonio Fernando de Souza, com formação jurídica no Paraná, e também do Delcídio do Amaral que a presidia. Outro que se saiu bem foi Gustavo Fruet nos embates de plenário e tudo sob a inspirada intervenção do presidente do STF, Joaquim Barbosa, que antecipou a fase gloriosa dos dias atuais do Poder Judiciário.

Não se ajusta ao seu estilo o de pau mandado como o demonstra no PMDB no comando, como sempre despótico, de Roberto Requião, razão pela qual se espera que no balanço dos valores em choque opte pela clareza e o avanço institucional e não o ajuste ao arreglo.

Curioso é o destino do presidente e do relator da CPI do mensalão, que tanto ajudou a aprimorar as nossas instituições: Delcídio do Amaral deve ser cassado e dificilmente escapará da pena máxima em plenário no processo de decoro no Senado, agravado pela delação premiada que colocou meio mundo sob investigação e agora quem fica sob o "spotlight" é o deputado paranaense como possível fiel da balança no julgamento do presidente da Câmara Federal, possível segundo nome para a sucessão presidencial com a entrada de Michel Temer, o que preocupou, sobremaneira, em reflexões abertas no STF, o ministro Teori Zavaski.

05 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

Supremo julga hoje pedido para tirar Cunha do cargo

**Principal argumento é o de que
Eduardo Cunha, por ser réu em
processo no STF, não pode estar
na linha sucessória da
Presidência da República**

Marcio Falcão
Folhapress

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) deve julgar hoje uma ação proposta pela Rede que pede ao tribunal que afaste imediatamente do cargo o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). O julgamento foi acertado entre o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, e o ministro Marco Aurélio Mello, relator da chamada Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) apresentada pela Rede, e confirmado em sessão plenária. O principal argumento da ação é o de que Cunha, por ser réu em processo no STF, não pode estar na linha sucessória da Presidência da República. Caso o vice-presidente, Michel Temer (PMDB), assumira a cadeira de Dilma Rousseff, o que pode acontecer na próxima semana, Cunha se torna o primeiro na linha sucessória.

Cunha é réu no STF pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro sob a acusação de integrar o esquema de corrupção da Petrobras.

Devido às mesmas suspeitas, ele é alvo de outra denúncia, de mais três inquéritos na corte e de outros três pedidos de inquéritos que ainda aguardam autorização do ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato. As investigações apuram o recebimento de propina da Petrobras e o uso do mandato para supostas práticas criminosas.

Nos bastidores, ministros afirmam que a ação foi uma alternativa encontrada para a discutir a saída de Cunha do comando da Câmara, pedida pela Procuradoria-Geral da República em dezembro de 2015. A peça apresentada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enfrenta resistências na corte, sendo que os argumentos jurídicos

foram considerados frágeis para justificar uma intervenção grave, que seria tirar o presidente de uma Casa Legislativa. O receio, em parte do tribunal, era levar o pedido a julgamento e a peça ser rejeitada, o que poderia fortalecer Cunha na Câmara, onde é alvo de processo de cassação. Segundo ministros, a tendência, no entanto, é que o STF aponte que Cunha não pode substituir Dilma ou Temer, em caso de afastamento ou ausência.

05 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

66

O Supremo deveria tirá-lo da Câmara pela gola"

Deputado Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
sobre o presidente da Casa, Eduardo Cunha

STF deve decidir pelo afastamento de Cunha

Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) sinalizam que devem acolher, na sessão desta quinta-feira, a ADPF 402 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental). Movida pelo partido Rede, a ação pede o afastamento provisório de Eduardo Cunha da presidência da Câmara, até que seja julgado seu mérito, e o veto a que réus no STF entrem na linha sucessória da Presidência da República. A iniciativa do Rede, assinada por seus advogados, tem 22 páginas.

Renan na roda

Confirmada, a decisão atinge diretamente Cunha e o presidente do Senado, Renan Calheiros, que são alvos de 18 denúncias no STF.

Cunha primeiro

Eduardo Cunha será afetado já, porque já é réu em vários processos. Mas Renan é apenas investigado, ainda não se tornou réu.

Impasse institucional

A decisão de afastar Cunha ainda terá de ser referendada pelo plenário da Câmara, conforme regra criada pelo seu antecessor Henrique Alves.

STF no comando

Afastados Cunha e Renan da linha sucessória, o presidente do STF assumirá a Presidência da República, nos impedimentos do titular.

FOLHA DE LONDRINA

Presidente da Câmara tem bens bloqueados

Edson Ferreira
Reportagem Local

O presidente da Câmara Municipal de Abatiá (Norte Pioneiro), Antonio Archanjo de Oliveira (DEM), o Toninho Rosa, e o assessor jurídico da Casa, Arley Cardoso de Carvalho, tiveram bens bloqueados no valor de até R\$ 32 mil, em decisão liminar, concedida pela justiça de Ribeirão do Pinhal (Norte Pioneiro). O pedido foi formulado em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público (MP) do Paraná.

De acordo com o MP, em maio de 2011, quando Toninho também ocupava a presidência, ele concedeu gratificação de 30% sobre os vencimentos do assessor jurídico da presidência do Legislativo. Diz o MP na ação que “a gratificação é ilegal, uma vez que foi concedida por atribuição já inerente ao cargo”. Os pagamentos foram feitos até o mês de abril de 2013. No julgamento do mérito da ação, a promotoria requer, ainda, a devolução dos valores recebidos de maneira supostamente ilegal, a perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa e proibição de contratar com o Poder Público.

Toninho confirmou à FOLHA ter autorizado o pagamento das gratificações ao advogado. “Na época ele estava sozinho nesse serviço, tinha que cumprir expediente maior e sempre trabalhou muito bem. Quando o Ministério Público recomendou o corte das gratificações (outros funcionários também re-

cebiam), eu atendi imediatamente.” O advogado, que segue como assessor jurídico da presidência, prefere esperar a publicação da decisão antes de se manifestar. Carvalho, porém, informou que vai questionar o valor apontado na ação, pois no período de 18 meses as gratificações somariam cerca de R\$ 8 mil. Os dois vão recorrer.

HORAS EXTRAS

O MP de Abatiá também divulgou ontem uma ação civil pública por improbidade administrativa contra a prefeita Maria de Lurdes Ferraz Yamagami (DEM) e o procurador-geral do município, Francisco Pimentel de Oliveira. Segundo a investigação, houve pagamento irregular de horas extras ao procurador em 2013, com autorização da prefeita. O MP pede a devolução de R\$ 73 mil, em valores atualizados. Oliveira disse à reportagem que naquele ano, em razão da transferência de um colega para o setor de controle interno, ficou sozinho na Procuradoria-Geral. “Então, todos os processos, incluindo aqueles que eram conduzidos por ele, passaram para mim e, por isso, a administração autorizou duas horas extras por dia para dar conta de todo o serviço”, disse o advogado, que é servidor concursado da prefeitura. Embora o MP sustente que as horas extras somente podem ser pagas em ocasiões extraordinárias, Oliveira afirma que “eram serviços extraordinários”. A prefeita foi procurada, mas segundo a assessoria, está em viagem.

05 MAI 2016

Teori arquiva acusações sobre Pasadena

Márcio Falcão e
Aguirre Talento
Folhapress

Brasília - A pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki arquivou uma petição com acusações à presidente Dilma Rousseff de envolvimento nas irregularidades da compra da refinaria de Pasadena pela Petrobras. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, não analisou o mérito das acusações contra Dilma, referentes à delação premiada do senador Delcídio do Amaral (ex-PT-MS), e solicitou o arquivamento sob o argumento de que a presidente não pode ser investigada por fatos estranhos ao seu mandato. Teori aceitou o pedido de Janot e determinou o arquivamento.

Em seu depoimento, Delcídio não implicou Dilma diretamente, mas afirmou considerar que a aprovação da compra da refinaria pelo conselho de administração da Petrobras, presidido à época por Dilma, não ocorreu sem conhecimento da presidente. Apesar desse arquivamento, Janot pediu a abertura de inquérito contra Dilma sob suspeita de tentativa de obstruir as investigações da Operação Lava Jato, também a partir da delação de Delcídio.

05 MAI 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ divulga decisões sobre responsabilidade por atos de cartórios

O Superior Tribunal de Justiça entende que os tabelionatos são instituições administrativas, desprovidos de personalidade jurídica e sem patrimônio próprio. Assim, os cartórios não se caracterizam como empresa ou entidade, motivo pelo qual é pessoal a responsabilidade do oficial de registros públicos por seus atos e omissões.

Com base nesse posicionamento, o ministro Humberto Martins, da 2ª Turma, negou pedido do Cartório do Primeiro Ofício de São Sebastião (SP) para que fosse reconhecida a sua legitimidade em ação de cobrança indevida de tributo. A serventia cartorária alegou que o imposto fora recolhido em seu nome, o que autorizaria o pedido de restituição tributária pelo serviço notarial.

“Os serviços de registros públicos, cartórios e notariais não detêm personalidade jurídica, de modo que quem responde pelos atos decorrentes dos serviços notariais é o titular do cartório. Logo, o tabelionato não possui legitimidade para figurar como polo ativo”, afirmou o ministro em seu voto.

05 MAI 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Lei não pode ser declarada inconstitucional por colegiado

Lei não pode ser declarada inconstitucional por turma de tribunal. Isso só pode ser feito pelo órgão especial ou pela maioria de seus magistrados. Com esse entendimento, o ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, julgou procedente a Reclamação 23.163, ajuizada pelo Ministério Público de Minas Gerais contra decisão da 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do estado que negou pedido de coleta de material genético de um condenado por homicídio.

Observando a cláusula de reserva de plenário (Súmula Vinculante 10), o ministro determinou que a matéria seja submetida ao

Órgão Especial do TJ-MG, como exige o artigo 97 da Constituição. O juízo de primeira instância havia determinado a coleta, mas o condenado recorreu e a decisão foi reformada pela 5ª Câmara Criminal do TJ-MG, que considerou inconstitucional o fornecimento obrigatório de material genético.

O acórdão afastou a incidência do artigo 9º-A da atual redação da Lei de Execuções Penais, que estabelece que os condenados por crime de natureza grave ou hedionda serão submetidos, obrigatoriamente, à identificação do perfil genético mediante extração de DNA. Para a câmara, tal dispositivo ofenderia

os princípios constitucionais da presunção da inocência e da não autoincriminação.

Ao analisar a Reclamação, o ministro Teori Zavascki verificou que houve violação da cláusula de reserva de plenário, por se tratar de decisão de órgão fracionário de tribunal que, embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei, afasta sua incidência.

Tal circunstância caracteriza ofensa à Súmula Vinculante 10 do STF, segundo a qual incidentes de inconstitucionalidade devem ser julgados por maioria absoluta dos membros de tribunal ou de seu Órgão Especial.

Temer terá de pagar R\$ 80 mil por doação eleitoral acima do limite

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo negou recurso do Ministério Público Eleitoral e manteve, nessa terça-feira (4/5), a multa de R\$ 80 mil aplicada em primeiro grau ao vice-presidente da República, Michel Temer (PMDB), por doação acima do limite legal na campanha eleitoral de 2014. A votação foi unânime. Na ocasião, Temer doou R\$ 100 mil e, de acordo

com a decisão, extrapolou o limite previsto na legislação para pessoas físicas, de 10% do rendimento bruto auferido no ano anterior ao da eleição — que foi de R\$ 839,92 mil em 2013.

Ao recorrer da decisão de primeira instância, o MPE queria elevar a multa, aplicada no mínimo legal — cinco vezes o excedente — para o valor máximo, ou seja, 10

vezes. No entanto, o relator do processo, juiz Silmar Fernandes, entendeu que a sanção aplicada “é suficiente para repreender a conduta ilícita, em atenção aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e isonomia”, apontando que Temer doou 19,09% (R\$ 16.007,55) a mais do que poderia ter doado (R\$ 83.992,45). Cabe recurso ao TSE.

05 MAI 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Defensores pedem audiências de custódia em todo país

A Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (Anadep) protocolou nessa segunda-feira (2/5) uma reclamação no Supremo Tribunal Federal pedindo a implantação das audiências de custódia em todas as comarcas do país.

A entidade pede imediato cumprimento da decisão do STF no julgamento da ADPF 347, em setembro de 2015. Na ocasião, o Supremo concluiu o julgamento sobre a situação carcerária brasileira. Os ministros decidiram que a União não pode controlar o dinheiro do Fundo Penitenciário Nacional e que as audiências, que garantem a apresentação do preso em flagrante a um juiz no prazo de 24 horas, fossem feitas em todo o Judiciário do país.

“O descumprimento pelos juízes e tribunais do país da decisão proferida em controle concentrado de constitucionalidade alcança e afeta diretamente a esfera jurídica do conglomerado de defensores públicos”, diz a reclamação.

A Resolução 213 do CNJ definiu que tribunais de Justiça e tribunais regionais federais deveriam avançar na iniciativa até maio.

05 MAI 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

STF julga hoje pedido de afastamento de Cunha

Presidente da Câmara pode sair da linha de sucessão de Dilma

O Supremo Tribunal Federal (STF) vai julgar hoje (5) o pedido da Rede Sustentabilidade de afastamento do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha. A ação foi protocolada ontem na Corte e está sob a relatoria do ministro Marco Aurélio.

O partido sustenta que Cunha não pode permanecer na presidência da Câmara por ser réu em uma ação penal que tramita no STF sobre o suposto recebimento de U\$S 5 milhões de propina em contratos de navios-sonda da Pe-

trobras. Para o partido, Cunha está na linha sucessória da Presidência da República, cargo que não admite, de acordo com a Constituição, ser exercido por um réu.

“Não é possível que ocupe um cargo que é constitucionalmente vo-

cacionado à substituição do Presidente da República alguém que é réu em ação penal instaurada pelo STF, porque esse estado é incompatível com o exercício das funções de Chefe de Estado e de Governo”, argumenta o partido. ●

Já estava ficando feio

Finalmente o STF julga hoje o afastamento do presidente da Câmara, Eduardo Cunha. O deputado, nos últimos tempos é citado em quase todas as denúncias de recebimento de propina e, no entanto, está na linha sucessória de

Dilma, que deve ser afastada na próxima semana. Mesmo que se considere que as pedaladas fiscais sejam motivo para cassação, não dá para se comparar os crimes de um e de outro, afinal, Dilma, até prova em contrário, não pôs di-

neiro no bolso.

Os ministros do Supremo precisam “limpar a área” para um possível impeachment. Não faz sentido afastar Dilma por pedaladas e admitir um presidente substituto com pesadas acusações de corrupção.

Este apenas um dos primeiros problemas que Temer vai enfrentar a assumir a Presidência, na próxima semana. A falta de apoio popular e o pouco tempo para recuperar a economia também não deve ajudar ao vice-presidente. ●

Citação arquivada

O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu arquivar citações do senador Delcídio do Amaral (MS) contra a presidente Dilma sobre a refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos. O ministro atendeu pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

Abrindo espaço

A Justiça Federal do Paraná autorizou transferência de quatro presos da Operação Lava Jato que foram detidos na 26ª fase, deflagrada em março deste ano. São eles: Hilberto Mascarenhas Alves da Silva Filho, Olívio Rodrigues Júnior, Marcelo Rodrigues e Luiz Eduardo da Rocha Soares. Todos estavam na carceragem da Polícia Federal (PF), em Curitiba, e serão levados para o Complexo Médico-Penal em Pinhais.

05 MAI 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Número de crianças adotadas por estrangeiros cai 63%

O número de casais estrangeiros que adotaram crianças brasileiras diminuiu 63,6% nos últimos cinco anos, informou nesta segunda-feira (25) o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Segundo o CNJ, em 2010, houve 316 adoções internacionais e, no ano passado, 115.

Os dados, da Autoridade Central Administrativa Federal (Acaf), foram divulgados nesta segunda-feira durante o seminário Adoção internacional: as diferentes leituras de uma mesma história, realizado na Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

De acordo com dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), coordenado pela Corregedoria do Conselho Nacional

**Atualmente,
temos 135
pretendentes
estrangeiros
habilitados
para adoção**

de Justiça, existem atualmente, 135 pretendentes estrangeiros habilitados para adoção. A maioria desses casos de adoção é

feita com crianças maiores de 6 anos e, geralmente, com grupos de irmãos.

O Brasil faz parte da Convenção de Haia, relativa à proteção de crianças e adolescentes, que tem o objetivo de assegurar que a adoção internacional seja feita de acordo com o interesse maior da criança e também de prevenir o sequestro, venda ou tráfico de menores.

Para o CNJ, a adoção de crianças brasileiras por pais estrangeiros é uma medida extrema, que ocorre quando não se encontra uma família brasileira disponível para acolher o

05 MAI 2016

BEMPARANÁ

TRE tem movimento dez vezes maior

Terminou ontem o prazo para a regularização do título de eleitor de quem pretende votar nas eleições municipais de outubro. Como já é praxe, boa parte dos eleitores da Capital deixou para regularizar sua situação na última hora, o que multiplicou por dez o movimento na Central de Atendimento do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), no bairro do Prado Velho.

Ao invés dos 300 atendimentos diários feitos em dias normais, mais de três mil pessoas passaram pelo local diariamente, desde segunda-feira e a previsão era de que esse número seria ainda maior até o fechamento do expediente no TRE, ontem. Com isso, a espera por atendimento chegou a mais de cinco horas. Por lei, quem pretende votar precisa estar com o título de elei-

tor regularizado até 151 dias antes da eleição, cujo primeiro turno acontece em 2 de outubro.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) iniciou o cadastramento e as alterações no dia 1º de novembro e registrou até terça-feira mais de 6 milhões de pedidos de emissão de títulos novos e cerca de 4,2 milhões de solicitações de transferência de domicílio eleitoral. O TRE divulgou ontem estimativa segundo a qual o Paraná deve atingir o número de 7,8 milhões de eleitores este ano. Em Curitiba, a previsão é de que o eleitorado chegue a 1.285.000. Os números ainda não são os oficiais, que serão divulgados em julho. O Paraná permanece como o sexto maior colégio eleitoral do país, atrás de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia e Rio Grande do Sul.

Gratificação

A Promotoria de Justiça de Ribeirão do Pinhal (Norte do Estado) entrou com ação por improbidade administrativa contra a prefeita e o advogado do município de Abatiá. Investigação do Ministério Público apontou pagamento irregular de horas extras ao advogado, com autorização da prefeita. O advogado já havia sido acusado em ação anterior, de 2012, em que foi apontado pagamento ilegal de gratificações aos advogados do município. Na época, a Justiça determinou à prefeitura que suspendesse o pagamento das gratificações, o que foi atendido, em dezembro daquele ano. Já no mês seguinte (janeiro de 2013), o advogado passou a receber horas extras em altos valores, de modo a quase dobrar os próprios vencimentos, num evidente arranjo para não haver redução no montante recebido por ele após a suspensão das gratificações indevidas.

Racismo

O Ministério Público entrou com denúncia contra o vereador Zé Maria (SD) por prática de racismo. Em novembro do ano passado, Zé Maria teria feito uma piada de cunho racista dirigida ao vereador Mestre Pop (PSC). O parlamentar do Solidariedade alegou que tudo não teria passado de uma brincadeira. Já o Conselho de Ética da Câmara decidiu ontem arquivar processo contra Zé Maria, depois que a reunião para votar o parecer da vereadora Carla Pimentel (PSC) foi cancelada por falta de quórum.

05 MAI 2016

BEMPARANÁ

STF julga pedido de afastamento de Cunha

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, anunciou no final da sessão de ontem na Corte que vai pautar para a análise do plenário do STF hoje o pedido de afastamento de Eduardo Cunha (PMDB) do cargo de presidente da Câmara dos Deputados movido pelo partido Rede Sustentabilidade. A ação de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) foi colocada em pauta a pedido do relator, ministro Marco Aurélio Mello, e autorizada pelo presidente do STF, Ricardo Lewandowski. A Rede havia entrado com o pedido um dia antes, na terça-feira.

O presidente da Corte citou uma série de artigos do regimento interno para justificar a "medida extraordinária" e disse que "urgência" estava colocada diante do fato de que o julgamento sobre o pedido de impeachment da presidente Dilma

Rousseff estar marcado para o próximo dia 11.

Segundo Marco Aurélio, é importante fazer esse julgamento antes de o Senado decidir o afastamento de Dilma porque Cunha será o segundo na linha sucessória e poderá assumir a Presidência da República ocasionalmente, quando o vice Michel Temer estiver fora do País, por exemplo. A assessoria de imprensa do parlamentar ainda não se manifestou sobre o caso.

A decisão de pautar o tema na agenda do Supremo ocorre um dia depois de seis partidos, incluindo a Rede, se reunirem com o presidente da Corte para cobrar o julgamento do caso. Nesta terça-feira, 3, a Rede entrou com duas ações pedindo que o peemedebista deixe o cargo ou ao menos seja impedido de ocupar a Presidência da República em caso da ausência de Dilma e Temer.